



## COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

Petição n.º 65/XII/1.<sup>a</sup>

Relator: Deputado Rui Paulo Figueiredo

### RELATÓRIO FINAL

**Iniciativa:** CGTP - Intersindical Nacional.

**Assunto:** Sobre as privatizações no sector empresarial do Estado e o ataque à Administração Pública.

#### **1 - Nota preliminar**

A presente petição deu entrada nos serviços da Assembleia da República em 2 de dezembro de 2011, tendo baixado à Comissão de Economia e Obras Públicas, por despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Presidente da Assembleia da República na mesma data.

#### **2 - Conteúdo e motivação da petição**

Os peticionários pretendem que seja parado o processo de privatizações e de ataque aos serviços públicos prestados pela Administração Pública.

Os peticionários expõem em suma, o seguinte:

“

*O Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) e o “Plano de Austeridade” incluem um enorme pacote de privatizações, quantificado em 6 mil milhões de euros, o que pode levar à quase liquidação do que resta do Sector Empresarial do Estado (SEE). São abrangidas empresas nos sectores da energia (GALP, REN e EDP), financeiro (BPN e CGD Seguros), transportes (TAP, ANA CP e EMEF) e outras, incluindo os Estaleiros navais de Viana do Castelo.*



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS**

*A par destas privatizações, há a intenção de prosseguir o ataque à Administração Pública pondo em causa ou fragilizando a prestação de serviços públicos, nomeadamente com o encerramento de escolas e unidades de prestação de cuidados de saúde.*

*Os signatários estão particularmente preocupados com as consequências a longo prazo que tais medidas poderiam ter considerando os fins de natureza política (subordinação do poder económico ao político), económica (concretização de uma estratégia de desenvolvimento) e social (prestação de serviços essenciais às populações).*

*Esta preocupação ancora-se na experiência de privatizações que: enfraqueceram a capacidade do Estado de realizar uma política de desenvolvimento; conduziram à perda dos centros de decisão nacionais a favor do capital estrangeiro; transferiram a posse de sectores e empresas que são monopólios naturais para privados; debilitaram o serviço público; reduziram a mobilidade das populações, por via da privatização de empresas de transportes; destruíram postos de trabalho, precarizaram o emprego.*

*Nestes termos os subscritores desta petição:*

- Consideram que se deve pôr termo à política de privatizações e de ataque aos serviços públicos prestados pela Administração Pública;*
- Entendem que é necessário um Sector Empresarial do Estado (SEE) e uma AP fortes para a realização de uma política de desenvolvimento e de salvaguarda do serviço público;*
- Alertam para a necessidade de serem resolvidos os problemas financeiros das empresas do SEE de transporte e exigem que sejam asseguradas as obrigações do Estado em relação às empresas que prestam serviços públicos;*



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS**

- *Rejeitam as medidas do PEC, designadamente as que visam reduzir os salários no SEE e na Administração Pública e o congelamento de admissões nesta.”*

### **3 - Enquadramento**

A presente petição reúne os requisitos formais estabelecidos no artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), no artigo 232.º do Regimento da Assembleia da República e no artigo 9.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/93, de 1 de março, pela Lei n.º 15/2003, de 4 de junho, e pela Lei n.º 45/2007 de 24 de agosto, doravante designada abreviadamente por LDP.

A presente petição é subscrita por 12179 peticionários o que torna obrigatória a audição do peticionário por força do artigo 21.º da LDP.

A petição reúne, também, o número de subscritores mínimo que torna obrigatória a sua apreciação em Plenário (cfr. artigo 24.º da LDP) sendo, igualmente, obrigatória a publicação do texto da petição no Diário da Assembleia da República (cfr. artigo 26.º da LDP).

A matéria exposta na presente petição é da competência do Ministério das Finanças.

Nestes termos, foi solicitada a pronúncia de Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças, em 15 de dezembro de 2011, sobre a matéria em lide.

Em 17 de janeiro p.p, na falta de resposta do Ministério das Finanças, foi reiterado o pedido de pronúncia, via Gabinete da Sr.ª Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, sendo certo que, até à data de elaboração do presente relatório, o Governo não se pronunciou sobre esta matéria.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS**

**4 - Audição do peticionário**

A audição dos peticionários realizada pelo Deputado relator teve lugar no dia 31 de janeiro, aberta a todos os deputados que manifestaram interesse em participar.

Na mencionada reunião participou o Sr. Deputado Agostinho Lopes (PCP).

Em sede de audição os peticionários reiteraram o objeto da petição expondo o contexto em que apresentam a petição, alegando:

“

...

*Lembraram que as privatizações, quando começaram a ser feitas, tinham como objetivos a competitividade das empresas e da economia, a redução da dívida e a redução do Estado na economia e defenderam que nenhum deles foi atingido. Foram criados défices estruturais graves, houve destruição do aparelho produtivo português e consequente dependência do estrangeiro e aumento substancial da dívida. Defenderam a alteração das políticas que têm sido seguidas e a necessidade de aprender com os erros alheios, uma vez que Portugal está a repetir os erros já cometidos pela Inglaterra nesta área.*

*Os peticionários propuseram que se deveria parar rapidamente o processo de privatizações; que o Estado assumira as suas responsabilidades no desenvolvimento do país, nomeadamente com a detenção de determinadas empresas-chave; a resolução do défice de um conjunto de empresas ligadas à área dos transportes (consideraram que o Plano Estratégico de Transportes - PET - está a levar as empresas para uma situação complicada, com redução da oferta aos utentes e o aumento do preço dos transportes, com a redução do número de trabalhadores e a colocação em causa dos seus direitos, com a intromissão do Governo na contratação coletiva entre os trabalhadores e a administração da empresa); a alteração das políticas seguidas como resposta aos problemas do país e dos trabalhadores; a manutenção da detenção do Estado de empresas estratégicas para responder às necessidades do país.*

*Os peticionários criticaram a privatização da EDP e da REN, tendo em consideração os resultados líquidos que estas empresas apresentam.*



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS**

*Consideraram que são empresas estratégicas em relação às quais o Estado não deveria perder o poder de decisão.*

*Consideraram também que o PET não tem qualquer medida que resolva o problema da dívidas das empresas de transportes e que pode tratar-se de um Plano que caminha no sentido da privatização das empresas, ficando o Estado a assumir as dívidas que estas têm. Lembraram também que muitas das empresas privadas só apresentam lucros devido aos subsídios que recebem do Estado e não tiveram que fazer qualquer investimento em infraestruturas, que foram pagas pelo Estado. Entendem que com a privatização o país continuará a pagar mais do que paga atualmente pelo sistema de transportes públicos.*

*Quanto à RTP e às comunicações, consideraram-nas como um sector estratégico para o país, e fizeram referência à onda curta, que se encontra suspensa mas é muito importante para a diáspora portuguesa e em situações de catástrofe. Reiteraram a opinião de que o serviço de rádio e televisão deve ser assegurado por uma empresa de capitais públicos e defenderam a disponibilização de novos canais em sinal aberto na TDT.*

*Concluíram os peticionários que nenhuma das privatizações previstas dará aos cidadãos melhor qualidade de vida.*

*Usaram da palavra os Senhores Deputados Rui Paulo Figueiredo (PS), para questionar se os peticionários têm ideias e propostas para fazer face ao endividamento das empresas públicas de transportes; e Agostinho Lopes (PCP), para acompanhar as preocupações e reflexões dos peticionários; para registar que as privatizações são um dos eixos centrais da política que conduziu o país à situação em que se encontra e considerar que houve fraude na argumentação política usada em sua defesa; para referir também que o tecido produtivo do país foi conduzido a uma estrutura oligopolista que capturou o Estado; para realçar o papel do sector bancário na economia nacional; afirmar que, ao contrário do argumentado, as privatizações não libertaram meios para a saúde, a educação a segurança social; para recordar a evolução que as empresas sofrem até à sua privatização e referir as consequências das privatizações no regime democrático, uma vez que o poder político fica subordinado ao poder económico; concluiu argumentando que as empresas a privatizar não representam qualquer risco para quem as adquire porque o Governo nunca deixaria falir a REN, a EDP ou a Águas de Portugal.*



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS**

*Responderam os peticionários que a apropriação do Estado por parte de um conjunto de grupos económicos e financeiros coloca em causa as funções sociais do Estado. Referiram também as questões da desertificação, das assimetrias e do desemprego, que, em sua opinião, serão agravadas com as políticas que estão a ser seguidas e com o acordo de concertação social recentemente assinado. Defenderam a prestação pelo Estado de um conjunto de serviços públicos, em termos quantitativos e qualitativos. Em sua opinião, é necessário que todos encontrem soluções políticas, económicas e sociais que promovam a coesão social e contrariem as assimetrias. Quanto ao endividamento das empresas públicas de transportes, defenderam que resulta de um conjunto de políticas desenvolvidas por sucessivos Governos, tendo estas empresas, ao longo dos anos, sido espoliadas, por não terem recebido as indemnizações compensatórias que eram estabelecidas pelo Estado, bem como por sido entregue a sua gestão a pessoas não pela sua capacidade técnica mas sim pela divisão de lugares entre quem dirigia o país, com uma visão contrária à do serviço público. Em sua opinião, o problema resolve-se com medidas de fundo mas não assumindo o Estado a dívida destas empresas e entregando-as à privatização, para os privados terem os lucros.”*

## **5 - Parecer**

Face a tudo o que ficou exposto, a Comissão de Economia e Obras Públicas, emite o seguinte parecer:

- a) O objecto da petição é claro e está bem especificado, encontrando-se identificado o subscritor;
- b) Estão preenchidos os demais requisitos formais estabelecidos no artigo 9.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/93, de 1 de março, pela Lei n.º 15/2003, de 4 de junho, e pela Lei n.º 45/2007 de 24 de agosto - Lei de Exercício do Direito de Petição (LDP);
- c) Deve a Petição n.º 65/XII/1ª ser remetida a Sua Ex.ª a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da sua apreciação em Plenário, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da LDP;



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS**

- d) Deve o presente relatório ser publicado no Diário da Assembleia da República, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 26.º da LDP;

Palácio de São Bento, em 22 de fevereiro de 2012.

O Deputado Relator

Rui Paulo Figueiredo

O Presidente da Comissão

Luis Campos Ferreira